



ESTADO DE GOIÁS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 15 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
 E REDAÇÃO

Em 29 / 11 / 2022

[Signature]
 1º Secretário

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Art. 1º Fica denominado DEPUTADO ISO MOREIRA o salão nobre do Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida Emival Bueno, quadra G, lote 01, Park Lozandes, Goiânia GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
 Deputada Estadual
 (PSDB/GO)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa denominar como Deputado Iso Moreira o Salão Nobre do Palácio Maguito Vilela, nova sede do parlamento goiano. O deputado estadual licenciado, Aloisio Moreira dos Santos, mais conhecido como Iso Moreira (UB), faleceu nesta sexta-feira, 4, no Rio de Janeiro. Em 26 de maio de 2022, Iso foi licenciado do seu sexto mandato na Assembleia Legislativa de Goiás por motivos médicos

O “Leão do Nordeste”, como era conhecido, iniciou sua trajetória como prefeito em Simolândia, na gestão entre os anos de 1993 e 1996. Durante o seu mandato, reestruturou e organizou todo município com obras em diversos setores: saúde, educação, habitação e infraestrutura. Com um trabalho ousado, unindo foco e determinação, construiu os pilares de sustentação da cidade em apenas quatro anos de gestão. Sua administração arrojada e empreendedora representou um divisor de águas na história de Simolândia, que obteve um grande salto qualitativo durante o período em que esteve à frente do Executivo municipal. Agropecuarista e empresário no ramo de posto de combustíveis, Iso Moreira também ficou conhecido por seu empreendedorismo.

A nomeação do ex-parlamentar e ex-prefeito do município de Simolândia é uma homenagem do tamanho da pessoa e do cidadão que foi Iso Moreira, que participou de seis legislaturas como Deputado Estadual e somou uma imensa contribuição à sociedade goiana no decorrer da sua vida pública.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que possam ser concretizadas a celebração e homenagem ao nome do saudoso ex-Deputado Iso Moreira.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHT82443JRAO
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

CPF 028.670.871-04

MATRÍCULA: 089250 01 55 2022 4 00970 169 0247751 52

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 75 anos

NATURALIDADE Mambai-GO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS e de EDELZUITE MOREIRA DOS SANTOS. Residência do falecido: Alameda das Chácaras, nº 22, Centro, Simolândia-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h05min DIA 04 MÊS 11 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Copa D'OR, na Rua Figueiredo Magalhães, 875 - Copacabana, Rio de Janeiro-RJ

CAUSA DA MORTE
disfunção hepática grave, choque séptico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal de Alvorada do Norte, Alvorada do Norte/GO DECLARANTE ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
RAFAELA BRAGA MAMFRIM, CRM 521103946/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro C-970, às folhas 169, sob o nº 247751. Data de nascimento do falecido: 21 de junho de 1947 Solteiro. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento, deixou cinco filhos maiores. Não foi apresentada a certidão de nascimento do obituado. Nome e idade dos filhos do falecido: Nomes e idades não declarados. Declaração de óbito nº 33964034-0.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	00712560156	08/06/2021	DETRAN/GO	07/06/2024

CEP Residencial 73930-000
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

5º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

ALAN J. S. BORGES - Oficial
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 28, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22270-030
Tel.: (21) 25221740 / E-mail: faleconosco@cartoriocopacabana.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, RJ, 05 de novembro de 2022

50 RCPN - RJ
Tiago Mendes da Silva
Escrevente

digitado por: gOliveira
Isento de Emolumentos

Arpen rj - AA 012466995 - P

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022010865



Data Autuação: 29/11/2022
Projeto : RES - 15 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÊDA BORGES
Tipo: PROJETO
Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS
Assunto:

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA
(DEPUTADO ISO MOREIRA O SALÃO NOBRE DO PALÁCIO MAGUITO
VILELA, SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS)



2022010865



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 15 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 29/11/2022

[Handwritten Signature]
1º Secretário

Dá denominação ao próprio
público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado DEPUTADO ISO MOREIRA o salão nobre do Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida Emival Bueno, quadra G, lote 01, Park Lozandes, Goiânia GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

[Handwritten Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual
(PSDB/GO)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÉDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa denominar como Deputado Iso Moreira o Salão Nobre do Palácio Maguito Vilela, nova sede do parlamento goiano. O deputado estadual licenciado, Aloisio Moreira dos Santos, mais conhecido como Iso Moreira (UB), faleceu nesta sexta-feira, 4, no Rio de Janeiro. Em 26 de maio de 2022, Iso foi licenciado do seu sexto mandato na Assembleia Legislativa de Goiás por motivos médicos

O "Leão do Nordeste", como era conhecido, iniciou sua trajetória como prefeito em Simolândia, na gestão entre os anos de 1993 e 1996. Durante o seu mandato, reestruturou e organizou todo município com obras em diversos setores: saúde, educação, habitação e infraestrutura. Com um trabalho ousado, unindo foco e determinação, construiu os pilares de sustentação da cidade em apenas quatro anos de gestão. Sua administração arrojada e empreendedora representou um divisor de águas na história de Simolândia, que obteve um grande salto qualitativo durante o período em que esteve à frente do Executivo municipal. Agropecuarista e empresário no ramo de posto de combustíveis, Iso Moreira também ficou conhecido por seu empreendedorismo.

A nomeação do ex-parlamentar e ex-prefeito do município de Simolândia é uma homenagem do tamanho da pessoa e do cidadão que foi Iso Moreira, que participou de seis legislaturas como Deputado Estadual e somou uma imensa contribuição à sociedade goiana no decorrer da sua vida pública.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que possam ser concretizadas a celebração e homenagem ao nome do saudoso ex-Deputado Iso Moreira.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Seio de Fiscalização Eletrônico
EEHT82443JRAO
Consulte a validade do seio em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

CPF: 028.670.871-04

MATRÍCULA: 089250 01 55 2022 4 00970 169 0247751 52

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 75 anos

NATURALIDADE: Mambai-GO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELEITOR: Ign

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de RIVALDO MOREIRA DOS SANTOS e de EDELZUITE MOREIRA DOS SANTOS. Residência do falecido: Alameda das Chácaras, nº 22, Centro, Simolândia-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h05min
DIA: 04 MÊS: 11 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Copa D'OR, na Rua Figueiredo Magalhães, 875 - Copacabana, Rio de Janeiro-RJ

CAUSA DA MORTE: disfunção hepática grave, choque séptico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal de Alvorada do Norte, Alvorada do Norte/GO DECLARANTE: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO:
RAFAELA BRAGA MAMFRIM, CRM 521103946/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
Ato registrado no livro C-970, às folhas 169, sob o nº 247751. Data de nascimento do falecido: 21 de junho de 1947. Solteiro. Deixou bens. Ignora-se a existência de testamento, deixou cinco filhos maiores. Não foi apresentada a certidão de nascimento do obituado. Nome e idade dos filhos do falecido: Nomes e idades não declarados. Declaração de óbito nº 33964034-0.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	00712560156	08/06/2021	DETRAN/GO	07/06/2024

CEP Residencial: 73930-000
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

5º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL
DO RIO DE JANEIRO
ALAN J. S. BORGES - Oficial
RUA SÃO JOÃO BATISTA, 28, RIO DE JANEIRO - RJ CEP:
22270-030
Tel.: (21) 25221740 / E-mail:
faleconosco@cartorocopacabana.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, RJ, 05 de novembro de 2022

5º RCPN - RJ
Tiago Mendes da Silva
Escrevente

digitado por: gOliveira
isento de Emolumentos

Arpen rj - AA 012466995 - P